



Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Dr. Maurício

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>636</u> /20 <u>11</u>	
DATA	18 OUT. 2011
HORAS	<u>12:25</u>
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

PROJETO DE LEI 053 /2011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

“Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Setor Jardim das Bandeiras”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Setor Jardim das Bandeiras, com sede e Fórum na cidade de Gurupi – TO, na Avenida Juscelino Kubistchek, quadra 14, lote 30.

Art. 2º A entidade ora reconhecida como de Utilidade Pública Municipal deverá publicar e remeter para a Câmara Municipal de Gurupi, balanço anual das suas atividades.

Art. 3º O não cumprimento do que determina o “caput” do Artigo 2º desta Lei durante 02 (dois) anos, dará direito à Câmara Municipal de Gurupi, revogar a Lei que concedeu o benefício.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº _____/2011, de autoria do Vereador Dr. Maurício (nos termos da Lei nº 1.806, de 16 de junho de 2009).

Gabinete do Vereador Dr. Maurício, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de outubro de 2011.


DR. MAURÍCIO
Vereador - PR



Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Dr. Maurício

JUSTIFICATIVA

Fundada em 07 de fevereiro de 2010, a Associação de Moradores do Setor Jardim das Bandeiras, com sede neste município, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por objetivo, a prestação de ações de assistência social, desenvolvendo programas junto aos idosos, jovens e crianças, distribuindo lhes gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, todos com o fim de melhorar as condições socioeconômicas e a qualidade de vida dos moradores do bairro.

Fundada em

Diante da importância das ações realizadas pela Associação, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la de utilidade pública.

Diante do exposto solicito o apoio dos nobres Vereadores.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Maurício, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de outubro de 2011.



DR. MAURÍCIO
Vereador - PR